



## ASE - Bolsa de Mérito (9.º Ano)

De acordo com a legislação em vigor (Despacho 8452-A/2015 e Despacho n.º 5296/2017, a bolsa de mérito é uma medida no âmbito da Ação Social Escolar destinada a alunos que **irão frequentar o ensino secundário**, que estejam abrangidos pelo ASE e que tenham tido aproveitamento a todas as disciplinas no ano letivo anterior, com **média anual igual ou superior a quatro**, arredondada às unidades. A candidatura à bolsa de mérito é apresentada pelo encarregado de educação, **no estabelecimento de ensino que o aluno vai frequentar**, até ao dia **30 de setembro** ou, caso a data coincida com o fim de semana, a candidatura pode ainda ser apresentada até ao dia útil seguinte, mediante requerimento, acompanhado dos documentos comprovativos.

Valadares, 11 de julho de 2023

A Direção